DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1690** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 4.542/2026.
DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
04/2026
Férias

31/03/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
6149-1	ADILSON ANTONIO BORTOLETI 0074 - Oper Motoniveladora	16/04/2026 - 30/04/2026	02/05/1996	01/05/2025	15/0
2577-1	ANTONIO RODA 0037 - Borracheiro	08/04/2026 - 17/04/2026	19/05/1980	18/05/2025	10/0
14440-1	CLARA GABRIELA MARIAO DE SOUZA 0199 - Dir. de Tributação	27/04/2026 - 06/05/2026	20/07/2015	19/06/2025	10/0
10090-1	DENIS LUCIANO AGOSTINHO MARCOMINI 0089 - Vigia	06/04/2026 - 25/04/2026	02/05/2007	01/05/2025	20/10
12122-1	ELIANE FERNANDES DA SILVA 0032 - Agente Comun de Saude	06/04/2026 - 10/04/2026	01/03/2010	27/03/2026	5/0
211256-1	EMANUELLE FANTON TANGANELLI 0022 - Fonoaudiologo	07/04/2026 - 11/04/2026	05/04/2021	04/04/2026	5/0
10138-1	ERLON ANTONIO FERREIRA 0207 - Controlador Interno	15/04/2026 - 29/04/2026	02/05/2007	01/05/2025	15/0
211190-1	GISELI RODRIGUES SIMOES TAMELINI 0051 - Psicólogo	22/04/2026 - 06/05/2026	23/01/2017	31/12/2025	15/0
10162-1	HILSON PEREIRA DI REZZE 0197 - Dir. do setor de Compras	13/04/2026 - 22/04/2026	02/05/2007	01/05/2025	10/0
10731-1	JAIRO RODRIGUES 0075 - Oper Pa Carregadeira	06/04/2026 - 05/05/2026	02/07/2007	01/07/2025	30/0
12475-1	JOSE APARECIDO LIMA 0036 - Bracal	06/04/2026 - 05/05/2026	01/09/2011	31/08/2025	30/0
217278-1	LARISSA APARECIDA VICENTE CRUZ 0185 - Agente de Combate às Endemias (ACE)	22/04/2026 - 01/05/2026	07/02/2022	06/02/2026	10/0
10995-1	LUCIANA SOARES DOS SANTOS 0038 - Gari	06/04/2026 - 10/04/2026	19/02/2008	18/02/2026	5/0
211205-1	MARCOS SERDAN BERNARDES 0072 - Motorista	06/04/2026 - 05/05/2026	05/05/2017	04/05/2025	30/0
12432-1	MARIA LUIZA CAMILO 0033 - Aux de Servicos	22/04/2026 - 11/05/2026	05/09/2011	11/09/2025	20/0
12874-1	MARIANE GONCALVES SOUSA DOMINGOS 0215 - Coordenador Serv. de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	06/04/2026 - 10/04/2026	20/06/2012	19/06/2025	5/0
217294-2	PAULO ANIZETE DA SILVA 0072 - Motorista	02/04/2026 - 01/05/2026	01/12/2022	30/11/2025	30/0
10359-1	RENATA CRISTINA VICENTE 0033 - Aux de Servicos	23/04/2026 - 27/04/2026	23/04/2007	22/04/2026	5/10
211164-1	RICARDO MELLO CORREA 0047 - Engenheiro Civil	13/04/2026 - 27/04/2026	13/05/2016	12/05/2025	15/0
4367-1	ROBERTO CARLOS RAMOS 0036 - Bracal	06/04/2026 - 05/05/2026	02/05/1988	01/05/2025	30/0
217314-2	RODRIGO DOMINGUES DE SALES 0058 - Escriturario	06/04/2026 - 10/04/2026	01/08/2024	31/07/2025	5/0
217352-1	ROSEMEIRE DE SOUZA MAXIMIANO DA SILVA 0020 - Assistente Social	06/04/2026 - 10/04/2026	17/02/2025	16/02/2026	5/0
5495-1	SEBASTIANA SILVA PRADO 0033 - Aux de Servicos	06/04/2026 - 10/04/2026	17/02/1992	16/02/2026	5/0
11835-1	SUELI IVONE ESCARPARI 0081 - Aux Admin. de Escola	06/04/2026 - 10/04/2026	04/02/2010	03/02/2026	5/0
5673-1	VALERIA CHIARELI CIZOTTO 0198 - Dir. da Secretaria Administrativa	06/04/2026 - 10/04/2026	02/08/1993	01/08/2025	5/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.437.29.19679/R/19679}

PORTARIA Nº. 4.543/2026.
DE 31 DE MARÇO 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licenças para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 3.670/21 e nº. 4.370/25, aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Gilson Pablo Vanin	10790-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	11/03/2026 a 09/05/2026
Eder Aparecido da Cruz	14180-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	20/03/2026 a 02/04/2026

Art. 2º. – O período de licença atribuído aos empregados públicos pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE MARÇO DE 2026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 4.544/2026.
DE 31 DE MARÇO 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, ao empregado público municipal e dá outras providências"

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação do empregado público municipal que se encontra afastado de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao empregado público municipal, abaixo relacionado, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
José Antonio Camargo	6467-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	23/02/2026 a 23/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE MARÇO DE 2026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....